



APELAÇÃO
nº 0803880-88.2023.8.19.0055

DESPACHO

Na forma dos artigos 9º, 10 e 933, do Código de Processo Civil, em vista dos princípios do contraditório e da cooperação, intimem-se as partes, por seus patronos, para que se manifestem quanto às teses firmadas no julgamento do Tema n.º 1.316 pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO